



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 052/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **27.406.889/0002-49**, estabelecida a Avenida General Vale, nº. 182, Edifício Copa Executive Center – Sala 310, Bairro Poção, Cuiabá-MT, CEP: 78015-660, e-mail: [guilherme.engevias@gmail.com](mailto:guilherme.engevias@gmail.com), telefone: (65) 98437-7030, representada neste ato pelo representante o Sr. **Guilherme Campelo Rezende**, portador da carteira de identidade nº. 18350062 SSP/MT, e CPF nº. 003.031.621-98, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 20/05/2026, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais)**.

### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Acréscimo de Quantidade/Valor:**

Na data de 22/05/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Mem. Nº 140/2025/SMO, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** no item de nº. 09 do Contrato Administrativo nº **095/2025** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente no referido item do contrato, não será suficiente para atender as demandas dos serviços da secretaria requisitante, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 095/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:**

“.....  
Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT ID | MARCA  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  | FORNECEDOR                                       |
|-------------|---|------|----------|--|------------|--------------|--|
| 09          | SERVIÇOS MECÂNICOS (LINHA DE BORDO E DIVISOR DE FLUXO):M² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM TINTA ACRÍLICA A FRIO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E ESFERAS DE VIDRO, INCLUINDO MARCAS LONGITUDINAIS, MARCAS TRANSVERSAIS, MARCAS DE CANALIZAÇÃO, MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE PARADA E/OU ESTACIONAMENTOS, INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO, FAIXAS DE PEDESTRES E OUTRAS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 236/2007 (VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) DO CONTRAN, E AS NORMAS NBR 11862 (TINTAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL À BASE DE RESINA ACRÍLICA), NBR 6831 (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA - MICROESFERAS DE VIDRO - REQUISITOS), NBR 15405 (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA - TINTAS - PROCEDIMENTOS PRA EXECUÇÃO DA DEMARCAÇÃO E AVALIAÇÃO). | M²   | 2381     | ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP | R\$41,00   | R\$97.621,00 | ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP |
| VALOR TOTAL |   |      |          |  |            | R\$97.621,00 |  |

**Cláusula Segunda – Seção 2.1:** Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 97.621,00 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e um reais)**, referente ao aditamento do referido item, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais)** para **R\$ 488.121,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e um reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### Dotação Orçamentária:

Material para sinalização visual e afins:

12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.30.44 - Sec. Obras -Fontes: 1.500.0000000 e 1.709.0000.

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias:

12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.39.21 - Sec. Obras - Fontes: 1.500.0000000 e .1.709.0000.

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 095/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 27 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT  
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,  
INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.406.889/0002-49  
SR. GUILHERME CAMPELO REZENDE  
CONTRATADA**